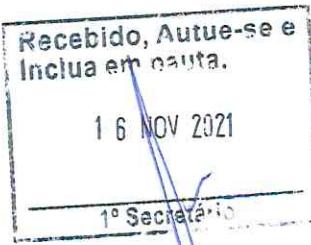


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa</p> <p>16 NOV 2021</p> <p>Projeto n.º <u>513/21</u> Nº de Anexo: <u>513/21</u></p>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº <u>513/2021</u>
AUTOR: CIRONE DEIRÓ		I	
<p>“Concede Medalha do Mérito Legislativo à Fonoaudióloga e ativista por inclusão das pessoas com deficiência, Maria Klivianny Meireles da Costa Benjamin, em referência aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia”.</p>			
<p>A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:</p>			
<p>Art. 1º. Fica concedido Medalha do Mérito Legislativo à Maria Klivianny Meireles da Costa Benjamin, Fonoaudióloga e ativista por inclusão das pessoas com deficiência, em referência aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia”.</p>			
<p>Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.</p>			
<p>Plenário das Deliberações, 16 de novembro de 2021.</p>			
<p> DEPUTADO CIRONE DEIRÓ</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: CIRONE DEIRÓ	I	
JUSTIFICATIVA		
<p>Nobres Parlamentares,</p> <p>Esta proposição de Projeto de Decreto Legislativo visa homenagear a Maria Klivianny Meireles da Costa Benjamin, Fonoaudióloga e ativista por inclusão das pessoas com deficiência, em referência aos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.</p> <p>Nossa homenageada possui graduação em Fonoaudiologia pela Centro Universitário São Lucas (2013), pós-graduada em Psicopedagogia pela Faculdade de Rondônia – FARO (2020). Pós-Graduando em Análise do Comportamento Aplicada - ABA pelo CBI of Miami. Atualmente é Presidente do Instituto Cuidar e Desenvolver (exercício de 2021-2025).</p> <p>Filha da Professora Odineia e do agricultor e carpinteiro José Jurandi, a amazonense nata e rondoniense de coração, Klivia Meireles, como é conhecida, nasceu no dia 08 de outubro de 1985, no município de Humaitá, no Estado do Amazonas. Chegou ao Estado de Rondônia em 2004, onde constituiu família ao lado do esposo Allann França, e desta relação, que dura 12 anos, gerou-se 2 frutos: Sophia e Gustavo Meireles, respectivamente com 11 e 7 anos de idade.</p> <p>Assim que saiu da universidade, esta fonoaudióloga e ativista por inclusão da pessoa com deficiência, sempre sentiu o desejo de contribuir com social. Iniciou sua atuação na fonoaudiologia como voluntária no Projeto Movidos Pelo amor ao Autismo, doando uma tarde de amor em forma de atendimento aos pacientes autistas atendidos por este projeto social, que é mantido pela Associação Wesleyana de Ação Social.</p> <p>A partir de então, o desejo em buscar melhorias pela categoria de fonoaudiólogos surgiu também, e por meio do então Deputado Estadual Léo Moraes, Klivia mobilizou a categoria e ajudou a organizar a primeira Sessão Solene alusiva ao dia do Fonoaudiólogo, que até então, em mais de 30 anos de profissão, jamais havia acontecido tal reconhecimento na Casa Legislativa aos profissionais desta categoria. Além da homenagem, posteriormente houve audiência pública que discutiu o “Retrato da Fonoaudiologia no Estado de Rondônia”, que trouxe as necessidades de aumento do número de profissionais na rede pública, a fim de atender as demandas reprimidas da categoria.</p>		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: CIRONE DEIRÓ	I	

Ainda em busca de melhorias, com a colaboração de profissionais pioneiros, como a Fonoaudióloga Viviane Araújo e a Fonoaudióloga Educacional Lidiane Tavares, buscou-se implantar a fonoaudiologia Educacional no Estado de Rondônia, medida esta que resultou na apresentação de propostas legislativas como a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 001/2019, de autoria do deputado estadual Anderson Pereira (Pros), que dispõe sobre a atuação profissional de assistentes sociais, psicólogos, nutricionistas, **fonoaudiólogos** e técnicos em nutrição, no processo de ensino e aprendizagem das escolas públicas do Estado de Rondônia. No entanto, a execução desta medida deve ser de iniciativa do Poder Executivo, e infelizmente ainda não aconteceu.

Sua dedicação às causas sociais, em especial, a luta em defesa e garantia dos direitos das pessoas com deficiência é constante, e esta Casa de Leis já foi palco de diversas ações protagonizadas por nossa homenageada, por meio dos representantes legais eleitos democraticamente pelo povo, inclusive em ações pontuais de **autoria do Deputado Cirone Deiró**, que sempre acolheu e deu segmento às demandas que lhes foram apresentadas, das quais, podemos destacar, as Proposições transformadas em Leis, tais como: Lei ordinária nº 4538 de 22 de Julho de 2019 - Institui a Semana Estadual de Educação, Conscientização e Orientação sobre Fissura Labiopalatina; Lei nº 4615 de 21 de outubro de 2019 – Institui a Semana Estadual da Mãe Atípica; Lei nº 4.944, de 11 de janeiro de 2021 - Institui no calendário de eventos do Estado de Rondônia, o Dia Estadual de Luta das Pessoas com Deficiência; Lei nº 4.991 de 20 de maio de 2021 - Dispõe sobre o prazo de validade do Laudo Médico Pericial que atesta o Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Desde o ano de 2017, já aconteceram Sessões Solenes alusivas ao dia de Conscientização do autismo, Audiências Públicas para discutir a Educação Inclusiva no Estado, dentre outras ações que visam trazer à tona os reais problemas enfrentados pelas famílias atípicas e toda a peregrinação para o acesso às terapias, educação inclusiva de qualidade e os direitos garantidos na Lei Brasileira de Inclusão, mas que infelizmente, não acontecem na prática.

É primoroso destacar o empenho, dedicação e sensibilidade do Deputado Cirone com as necessidades apresentadas, assim como a parceria estabelecida com nossa homenageada e o compromisso firmado com as pautas trazidas, em que pesse, as ações não cessaram nas apresentações das propostas de leis, pois o parlamentar indicou ao Governo de Rondônia a necessidade de criação de um programa de atendimento integrado em assistência social, saúde física e mental, destinado a atender as mães atípicas e cuidadores, por meio da constituição de uma “Rede de Apoio Integrada”. Assim como o



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: CIRONE DEIRO	I	

Deputado também apontou a necessidade de apoio ao Núcleo de Fissurados de Rondônia, através da indicação parlamentar sobre a necessidade de contratação de profissional Cirurgião-Dentista Ortodontista, com experiência em pacientes com fissura labiopalatina para atender ao Núcleo.

Também foram realizadas pelo Deputado Cirone, Sessões Solenes em alusão ao dia de Conscientização do Autismo e também em comemoração ao dia do Fonoaudiólogo, assim como a audiência Pública que discutiu sobre a Educação Inclusiva, que gerou encaminhamentos, sendo formulada a minuta do projeto de Lei para criar o cargo do Mediador Pedagógico.

Outra demanda recebida pelo Deputado Cirone, foi sobre o fechamento do Centro de Capacitação de Profissionais da Educação de Atendimento às Pessoas Surdas - CAS, bem como a eventual possibilidade de reativação. O Deputado cobrou o Estado sobre essa demanda, e obteve a resposta informando que o Núcleo de Educação Especial está trabalhando na reestruturação dos Centros de formação (CAS, CAP e NAAH/S), bem como na elaboração de uma nova Portaria, garantindo os serviços antes ofertados.

O Deputado também requereu informações sobre quanto aos protocolos de saúde utilizados no atendimento às pessoas com deficiência no período da Pandemia do novo “coronavírus” – COVID-19, uma demanda que muito têm aflijido os familiares de pessoas com deficiência.

Outra demanda que o Deputado Cirone recebeu e deu segmento, foi sobre o retorno das atividades do CERO, que prontamente foi cobrada resposta por meio do Requerimento sobre as informações quanto ao funcionamento do Centro de Reabilitação Rondônia – CERO, no período pós-pandemia do COVID-19.

Na Câmara Municipal de Porto Velho, ajudou na elaboração o anteprojeto de lei que instituiu a Carteira de Identificação dos Autistas, de autoria do Vereador Dr. Gilber Mercês, proposta que foi aceita pelo Prefeito Hildon Chaves e encaminhada à Câmara Municipal de Porto Velho na forma de Projeto de Lei Complementar, aprovado por unanimidade pelos Pares, e que segue em processo de execução pela prefeitura. Esta legislação trará um censo demográfico dos autistas em nossa Capital, além de assegurar o atendimento preferencial e identificação dos autistas.

Av. Faquar nº2562, Olaria, Porto Velho/RO

CEP: 76.801-189 – Fone: (69) 3218-5690/5645 | www.al.ro.leg.br

Gabinete Deputado Cirone Deiró | 5º andar | Ramal: 3614/3618 | e-mail: gabdepcirone@ale.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: CIRONE DEIRÓ	I	

O mais novo desafio desta incansável ativista social, foi fundação do Instituto Cuidar e Desenvolver, que nasceu para trazer legitimidade aos movimentos sociais como o “Mães Coragem Indesistíveis” e a “Comissão de MÃes Atípicas Marias”, formado por mães de pessoas com deficiência e por pessoas neurodiversas, cujo fito é a luta pela garantia de direitos de seus filhos e a luta por efetivação das políticas públicas.

O Instituto Cuidar & Desenvolver – ICD, é uma entidade de caráter filantrópica, sem fins lucrativos, que atua na área de assistência social por meio de ações de assessoramento para a garantia e defesa dos direitos humanos, que tem na sua concepção a diferença e o discernimento no ato de planejar e executar ações, cuja finalidade é o aprimoramento da qualidade de vida das pessoas com deficiências e seus respectivos familiares quanto aos aspectos sociais, educacionais e terapêuticos, Maria Klivianny é a Presidente do ICD, e juntamente com sua vice-presidente, Heline Braga, e toda a Diretoria, com a parceria das mães e dos pais neurodiversos, e de doadores, buscam alternativas para proporcionar melhoria na qualidade de vida de diversas famílias atípicas de nosso Estado de Rondônia.

Essa é a trajetória da nossa homenageada e as experiências advindas dela que a capacitaram para cooperar com a Fonoaudiologia de Rondônia, assim como a luta pela garantia dos direitos das pessoas com deficiência “inclusão”, e as demandas necessárias, com o compromisso, dedicação e ética com as quais vem conduzindo sua carreira profissional.

Pelo exposto é que esta Egrégia Casa Legislativa não poderia deixar de homenagear a Fonoaudióloga e ativista por inclusão das pessoas com deficiência, **Maria Klivianny Meireles da Costa Benjamin**, pelos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

Por fim, cumpre ressaltar que a presente propositura acompanha o *Curriculum* da referida indicada, em consonância com o Art. 3º do Decreto Legislativo nº 591 de 20 de maio de 2015.

Plenário das Deliberações, 16 de novembro de 2021.


DEPUTADO CIRONE DEIRÓ